



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº63 /19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

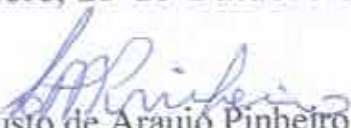
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 diárias, totalizando o valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais) para o Sr. Eustaquio Guilherme de Melo Filho, para se deslocar até Cruzeiro do Sul, para participar do 1º ciclo de debates do TCE/AC no dia 29/10 e reunião no IBGE no dia 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Cientifique-se Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 25 de Outubro de 2019.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente